



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA MESA DIRETIVA N.º 003/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

REGULAMENTA AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTABELECE TRABALHO EM SISTEMA DE *HOME OFFICE* E DETERMINA SOBREVISO E PLANTÃO EM VIRTUDE DOS RISCOS DECORRENTES DA DOENÇA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legalmente cabíveis, após reunião colegiada realizada nesta data, fundada nos princípios da incolumidade da saúde humana e da supremacia do interesse público;

Considerando que o Município de Medianeira se encontra em Estado de Emergência em virtude da epidemia de dengue e em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo COVID-19, conforme Decreto n.º 103/2020, de 12 de março de 2020 e ratificado pelo Decreto n.º 108/2020, de 19 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Em razão das medidas de contenção e isolamento social, ocasionadas pelo Novo Coronavírus (COVID-19), os trabalhos administrativos e operacionais da Câmara Municipal de Vereadores, a partir do dia 23 de março de 2020 e por tempo indeterminado, passam a ser realizados em sistema de *home office* pelos Servidores do Quadro Efetivo, ficando suspensa a necessidade de controle biométrico da jornada de trabalho.

Art. 2º Ficam dispensados, sem prejuízo da remuneração, os Estagiários da Câmara Municipal, por igual período.

Art. 3º Os Servidores poderão ser convocados, pelos meios que se demonstrarem disponíveis, a qualquer momento, em sobreaviso ou plantão, pela Presidência da Câmara Municipal, para comparecimento imediato junto a sede.



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Art. 4º As medidas de que trata esta Portaria vigorarão por prazo indeterminado, podendo ser alterado a qualquer momento, conforme o interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 20 de março de 2020.


VALDECIR FERNANDES
PRESIDENTE


SIDNEY FRANÇA
1º VICE-PRESIDENTE


TARCÍSIO BECKER SOBRINHO
2º VICE-PRESIDENTE


PEDRO IGNACIO SEFFRIN
1º SECRETÁRIO


NELSON JOSÉ DE BONA
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1985, de 20/03/2020, páginas 11 e 12.

Servidor responsável: 